REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 451/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa “Biblioteca Popular” tem o objetivo de estimular a leitura entre os jovens, bem como democratizar o acesso aos livros e obras diversas, dentre a literatura clássica até as mais contemporâneas, além de livros didáticos etc.;

b) o Programa poderá ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com pessoas e entidades da sociedade civil organizada, empresas interessadas, que poderão obter Selo Social, no caso de doação de livros e outras formas de participação;

c) o “Biblioteca Popular” será realizado em bairros de maior aglomeração e terá livros doados por pessoas ou empresas, os quais devem estar em bom estado de conservação, a fim de oferecer empréstimos aos usuários;

d) o Poder Público Municipal realizará campanhas de incentivo à doação, com o propósito de difundir o Programa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Programa “Biblioteca Popular”, em parceria com setores da sociedade, instituições não governamentais e empresas interessadas.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca